

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do
Município de Paraipaba
CNPJ: 19.030.572/0001-41

RUA JOAQUIM BRAGA, 296

CEP 62685-000

Telefone 8598135-3930

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Paraipaba

CNPJ: 10.380.608/0001-42

RUA JOAQUIM BRAGA S/N

CEP: 62685-000

(085) 9912-1338

Formas de Pagamento: () Transferência Bancária () Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

____/____/____
Data_____
ANDERSON CARVALHO
CPF: 190.379.488-98

1. Número do Acordo	00747/2018
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal (200 meses)
3. Data da Consolidação do	22/05/2018
4. Data da Assinatura do	22/05/2018
5. Número da Parcela	39/200
6. Valor da Parcela	R\$ 15.492,40
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Valor Pago	R\$ 0,00
11. Total (6 + 7 + 8 + 9 - 10	R\$ 15.492,40

Observações

Parcela com vencimento em 10/08/2021
Data de Emissão da Guia 05/08/2021.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação

1ª via

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do
Município de Paraipaba
CNPJ: 19.030.572/0001-41

RUA JOAQUIM BRAGA, 296

CEP 62685-000

Telefone 8598135-3930

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Paraipaba

CNPJ: 10.380.608/0001-42

RUA JOAQUIM BRAGA S/N

CEP: 62685-000

(085) 9912-1338

Formas de Pagamento: () Transferência Bancária () Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

____/____/____
Data_____
ANDERSON CARVALHO
CPF: 190.379.488-98

1. Número do Acordo	00747/2018
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal (200 meses)
3. Data da Consolidação do	22/05/2018
4. Data da Assinatura do	22/05/2018
5. Número da Parcela	39/200
6. Valor da Parcela	R\$ 15.492,40
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Valor Pago	R\$ 0,00
11. Total (6 + 7 + 8 + 9 - 10	R\$ 15.492,40

Observações

Parcela com vencimento em 10/08/2021
Data de Emissão da Guia 05/08/2021.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação

2ª via

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do
Município de Paraipaba

CNPJ: 19.030.572/0001-41

RUA JOAQUIM BRAGA, 296

CEP 62685-000

Telefone 8598135-3930

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Paraipaba

CNPJ: 10.380.608/0001-42

RUA JOAQUIM BRAGA S/N

CEP: 62685-000

(085) 9912-1338

Formas de Pagamento: () Transferência Bancária () Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

_____/_____/_____
Data_____
ANDERSON CARVALHO
CPF: 190.379.488-98

1. Número do Acordo	00747/2018
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal (200 meses)
3. Data da Consolidação do	22/05/2018
4. Data da Assinatura do	22/05/2018
5. Número da Parcela	39/200
6. Valor da Parcela	R\$ 15.492,40
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Valor Pago	R\$ 0,00
11. Total (6 + 7 + 8 + 9 - 10	R\$ 15.492,40

Observações

Parcela com vencimento em 10/08/2021
Data de Emissão da Guia 05/08/2021.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação

1ª via

10/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:15:12
416004160 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN PARAIPABA FPM
AGENCIA: 4160-2 CONTA: 22.102-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/08/2021
NR. DOCUMENTO	554.160.000.015.105
VALOR TOTAL	15.492,40

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: IPM BENEFICIOS
AGENCIA: 4160-2 CONTA: 15.105-X
NR. DOCUMENTO 554.160.000.022.102

=====

NR.AUTENTICACAO	F.77D.B0B.B71.883.20C
-----------------	-----------------------